

## **AUXÍLIO-NATALIDADE**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
3047/18	Andrea dos Reis Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Miguel dos Reis Abreu	27/04/2018
3183/18	Allyne Maria Marques Sales	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Francisco Lucas Marques Sales	02/05/2018
3387/18	Áurea Suzana de Souza Marques	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ester Marques Gouveia	09/05/2018
2406/18	Andrea Saldanha Abdalla Moraes e Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Matheus Saldanha e Silva	10/05/2018
3696/18	Aline Lopes Ruas de Oliveira Rosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Maria Fernanda Ruas de Oliveira Rosa	03/05/2018